



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA

CNPJ: 43.600.261/0001-55

ENDEREÇO E CEP: RUA: PRAÇA LEVY LISBOA, Nº 1202 - CENTRO / CEP: 18240-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA / ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA

PROVEDOR

VICE-PROVEDORA

CPF: 836.168.108-68

O presente convênio tem por objeto integrar a **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais visando a garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

EXERCÍCIO: 01/01/2023 a 30/04/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
CONVÊNIO 001/2022	10/01/2022	31/12/2022	12.711.208,24

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/01/23	400.000,00	09/01/23	551.441.000.030.001	400.000,00
12/01/23	100.000,00	12/01/23	551.441.000.030.001	100.000,00
20/01/23	300.000,00	20/01/23	551.441.000.030.001	300.000,00
23/01/23	239.077,56	23/01/23	551.441.000.030.001	239.077,56
06/02/23	440.000,00	06/02/23	551.441.000.030.001	440.000,00
16/02/23	599.077,56	16/02/23	551.441.000.030.001	599.077,56
23/02/23	160.000,00	23/02/23	551.441.000.030.001	160.000,00
06/03/23	440.000,00	06/03/23	551.441.000.030.001	440.000,00
21/03/23	500.000,00	21/03/23	551.441.000.030.001	500.000,00
27/03/23	50.000,00	27/03/23	551.441.000.030.001	50.000,00
28/03/23	49.077,56	28/03/23	551.441.000.030.001	49.077,56
05/04/23	50.000,00	05/04/23	551.441.000.030.001	50.000,00
06/04/23	300.000,00	06/04/23	551.441.000.030.001	300.000,00
11/04/23	100.000,00	11/04/23	551.441.000.030.001	100.000,00
20/04/23	300.000,00	20/04/23	551.441.000.030.001	300.000,00
27/04/23	289.077,56	27/04/23	551.441.000.030.001	289.077,56
27/04/23	70.500,00	27/04/23	551.441.000.030.001	70.500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00



(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	4.386.810,24
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	352,70
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	4.387.162,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	4.387.162,94

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), Abigail de Almeida Lisboa na qualidade de representante(s) da Irmandade Santa Casa de Angatuba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/01/2023 a 30/04/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			0,00		
Recursos humanos (6)	2.072.762,99		2.072.762,99	2.072.762,99	
Medicamentos	298.019,86		298.019,86	298.019,86	
Material médico e hospitalar (*)	126.333,74		126.333,74	126.333,74	
Gêneros alimentícios	65.969,05		65.969,05	65.969,05	
Outros materiais de consumo	75.250,31		75.250,31	75.250,31	
Serviços médicos (*)	1.335.856,62		1.335.856,62	1.335.856,62	
Outros serviços de terceiros	88.006,08		88.006,08	88.006,08	
Locação de imóveis					
Locações diversas	31.463,14		31.463,14	31.463,14	
Utilidades públicas (7)	29.834,52		29.834,52	29.834,52	
Combustível					
Bens e materiais permanentes	7.611,00		7.611,00	7.611,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			0,00		
Outras despesas	254.104,09		254.104,09	254.104,09	
TOTAL	4.385.211,40	0,00	4.385.211,40	4.385.211,40	0,00




- 4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	4.387.162,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.385.211,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	1.951,54
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	1.951,54

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Angatuba, 12 de junho de 2023


ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA
PROVEDORA

Abigail de Almeida Lisboa
PROVEDORA
Irm. St^a. Casa de Angatuba
CNPJ 43 600 261/0001-55



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA

CNPJ: 43.600.261/0001-55

ENDEREÇO E CEP: RUA: PRAÇA LEVY LISBOA, Nº 1202 - CENTRO / CEP: 18240-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA / ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA

PROVEDOR

VICE-PROVEDORA

CPF: 836.168.108-68

O presente convênio tem por objeto integrar a **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais visando a garantia da atenção integral à saúde a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

EXERCÍCIO: 01/01/2023 a 30/04/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
CONVÊNIO 001/2022	10/01/2022	31/12/2022	12.711.208,24

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/01/23	146.078,49	09/01/23	00551441000025362	146.078,49
23/01/23	19.843,95	23/01/23	00551441000025362	19.843,95
06/02/23	165.922,44	06/02/23	00551441000025362	165.922,44
06/03/23	165.922,44	06/03/23	00551441000025362	165.922,44
06/04/23	165.922,44	06/04/23	00551441000025362	165.922,44
27/04/23	29.997,94	27/04/23	00551441000025362	29.997,94
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				693.687,70
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				693.687,70
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				693.687,70

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.



O(s) signatário(s), Abigail de Almeida Lisboa na qualidade de representante(s) da Irmandade Santa Casa de Angatuba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/01/2023 a 30/04/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			0,00		
Recursos humanos (6)					
Medicamentos			0,00		
Material médico e hospitalar (*)			0,00		
Gêneros alimentícios			0,00		
Outros materiais de consumo			0,00		
Serviços médicos (*)	693.687,70		693.687,70	693.687,70	
Outros serviços de terceiros			0,00		
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)			0,00		
Combustível					
Bens e materiais permanentes			0,00		
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			0,00		
Outras despesas			0,00		
TOTAL	693.687,70	0,00	693.687,70	693.687,70	0,00

4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.




DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	693.687,70
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	693.687,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Angatuba, 12 de junho de 2023


ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA
PROVEDORA

Abigail de Almeida Lisboa
PROVEDORA
Irm. St. Casa de Angatuba
CNPJ 43 600 261/0001-55